

FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

PARA: Órgãos de Comunicação Social
Data: Lisboa, 12 de Fevereiro de 2009
Assunto: NOTA INFORMATIVA – HOJE
Reunião entre a FENEI/SINDEP e o ME, a partir das 15h00. ASSUNTO: Alteração do Estatuto da Carreira Docente (ECD).

NOTA INFORMATIVA

A FENEI/SINDEP e o ME reúnem-se, hoje, a partir das 15h00.

ASSUNTO: Alteração ao ECD – Natureza e estrutura da carreira; perfil geral de desempenho; dimensões funcionais do perfil geral de desempenho; dimensão social e ética da acção docente; dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade; dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida; conteúdo funcional; modelo de avaliação; progressão; exercício de funções não docentes e equiparação a serviço efectivo.

POSICIONAMENTO

A FENEI/SINDEP, no âmbito da avaliação de desempenho dos professores, assume-se contra a divisão da carreira docente em duas categorias hierarquizadas e também contra a imposição de quotas para a atribuição das classificações de "Muito Bom" e "Excelente". Neste sentido, denuncia que o Ministério da Educação (ME) revela obstáculos inultrapassáveis na sua operacionalidade, incongruência de orientação e de vinculação sobre o modo de avaliar professores, o que resulta num processo de avaliação complicado e acerrimamente burocrático.

Nesta revisão, a FENEI/SINDEP sugere o enquadramento do conteúdo do articulado no Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores (decreto legislativo regional, número 21/2007/A) e no Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira (decreto legislativo regional, número 6/2008/M).

A FENEI/SINDEP entende que a avaliação dos professores deve caracterizar-se pelo rigor, direito à diferença, com vista à obtenção do mérito. Qualquer processo de avaliação de desempenho deve orientar-se no sentido de possibilitar um melhor conhecimento do processo ensino-aprendizagem. Na adopção de decisões de aperfeiçoamento, deve ser prático, sem grandes obstáculos à sua execução, logo com procedimentos operacionais adaptados às especificidades de cada escola e à sua autonomia intrínseca. Deve, acima de tudo, respeitar os direitos dos implicados, mediante o cumprimento de compromissos explícitos, livre de influências, e gerar conclusões válidas e fidedignas.

Para os professores, a avaliação de desempenho deve servir para adoptar decisões responsáveis, estreitar vínculos para a mudança de actuação do docente, a fim de se conseguir um processo de inovação multiplicativo, que melhore a qualidade da educação.

GABINETE DE IMPRENSA DA FENEI/SINDEP

Presidente da Direcção – **Dr. Carlos Chagas**

(Contactos: 21 393 10 14 / 91 491 83 65 / 91 888 01 74)

MORADA: Rua Domingos Sequeira, N.º 66 – 4.º Esq.do – 1350-122 LISBOA

TLF. : 21 393 10 10

FAX: 21 393 10 11

E-MAILS: gab.imprensa.fenei.sindep@gmail.com / sindep@netcabo.pt